



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 8.283/2026.

Publicado no DOM/AMUNES, no dia
20/07/2026, na(s) página(s) 171,
Edição nº 3.048.

**ESTABELECE NORMAS PARA O
CADASTRAMENTO DE CANDIDATOS ÀS
VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
PROFESSOR, EM REGIME DE
DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA, PARA O ANO
LETIVO DE 2026.**

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Complementar nº 006/2023.

Considerando o encerramento do Processo Seletivo Simplificado instituído pelo Edital SME nº 003/2025, aprovado pelo Decreto nº 7.890/2025 e tendo seu resultado final homologado por meio do Decreto nº 7.938/2025;

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade do atendimento educacional na Rede Pública Municipal de Ensino, mediante a contratação temporária de profissionais para suprir vagas remanescentes e atender às substituições decorrentes de afastamentos legais de servidores efetivos;

Considerando que o Edital SME nº 003/2025, do Processo Seletivo Simplificado estabelece que, após o término da listagem de classificação dos candidatos inscritos, a Secretaria Municipal de Educação promoverá o poderá dar continuidade o cadastramento de novos candidatos, para suprimimento de vagas remanescentes e das que surgirem no decorrer da validade do presente processo seletivo;

Considerando a necessidade de contratação de professores habilitados para ministrar aulas das disciplinas de Língua Portuguesa.

DECRETA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 1º Fica aberto o cadastramento de candidatos para o preenchimento das vagas remanescentes do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária, em regime de designação temporária, do seguinte cargo:

I – Professor de Língua Portuguesa.

Parágrafo único. As contratações destinam-se ao atendimento das necessidades temporárias da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de São Roque do Canaã, especialmente para substituição de servidores efetivos afastados em razão de exercício de cargo de direção, coordenação, licenças, aposentadorias e demais afastamentos legalmente previstos.

Art. 2º O cadastramento de que trata o art. 1º será realizado nos dias 21 e 22 de julho de 2026 e obedecerá às normas exigidas pelo Edital SME nº 003/2025, aprovado pelo Decreto nº 7.890/2025.

Art. 3º Compete à Comissão Organizadora e Examinadora, designada pelo Decreto nº 7.891/2025, coordenar e executar todas as etapas do cadastramento destinado ao preenchimento das vagas remanescentes do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de professor, em regime de designação temporária, para o ano letivo de 2026.

Art. 4º Aplicam-se ao cadastramento de que trata este Decreto as demais normas estabelecidas no Edital SME nº 003/2025, aprovado pelo Decreto nº 7.890/2025, ressalvadas as disposições constantes do Anexo III, que estabelece o cronograma específico para aquele cadastramento.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de julho de 2026.

GABRIEL FORÇA SILVESTRE
Prefeito Municipal em Exercício